



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 500/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº384/2013 datada de 16 de abril de 2013, que concedia 100% (cem por cento) de Gratificação de Função, ao servidor **SIDNEI ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.538.908-0/PR e CPF nº 942.811.309-34, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - Nível 04, nomeado pela Portaria nº 310/1998, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3643
De 17/07/13
Resp. [assinatura]

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br